DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Irapuru
PREFEITURA MUNICIPAL

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 486

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru
CNPJ 44.926.723/0001-91
Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 – Centro.
Telefone: (18) 3861-2007
Site: www.irapuru.sp.gov.br
Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal
CNPJ 67.663.989/0001-94
Rua São Paulo, nº 326 – Centro
Telefone: (18) 3861-1296
Site: www.camarairapuru.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 486

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2025

O município de Irapuru face ao constante dos autos do Processo Licitatório n.º 65/2025 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 41/2025, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, declara e torna público o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2025, em favor da empresa: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar, de forma pontual e excepcional, a alteração de marca do medicamento correspondente ao item 17 da Ata de Registro de Preços n.º 187/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 41/2025 e do Processo Licitatório n.º 65/2025, cujo objeto consiste na "Aquisição de medicamentos controlados, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Irapuru/SP e à dispensação gratuita à população, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência".
ALTERAÇÃO PONTUAL DA MARCA: em razão de solicitação formal apresentada pela empresa UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a alteração da marca originalmente registrada para o item 17 foi submetida à análise técnica da Farmácia Municipal, que se manifestou favoravelmente quanto à sua adequação e compatibilidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, conforme Parecer Técnico emitido pela farmacêutica responsável do Município, ficando, assim, autorizada exclusivamente para o atendimento do Pedido n.º 1837/0-2026, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA LICITADA	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	11.760	COMPRIMIDO	GEOLAB	PRATI DONADUZZI	R$ 0,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (comuns e controlados), destinados ao uso nas Unidades de Saúde do Município de Irapuru/SP, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAPURU.
CONTRATADA: L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
DO CANCELAMENTO: Fica cancelado, a partir de 12 de novembro de 2026, o Termo Aditivo de Troca de Marca vinculado à Ata de Registro de Preços n.º 197/2025, firmado em 05 de março de 2026, em razão de interesse público devidamente justificado na Decisão Administrativa firmada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 12 de novembro de 2026. O cancelamento do referido Termo Aditivo implica a cessação dos efeitos da alteração de marca nele formalizada, ficando restabelecidas as condições originalmente registradas na Ata de Registro de Preços n.º 197/2025, devendo a CONTRATADA fornecer o medicamento na marca originalmente registrada e constante de sua proposta vencedora.
ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2025

O município de Irapuru face ao constante dos autos do Processo Licitatório n.º 66/2025 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 42/2025, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, declara e torna público o 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2025, em favor da empresa: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar, de forma pontual e excepcional, a alteração de marca do medicamento correspondente ao item 17 da Ata de Registro de Preços n.º 192/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 42/2025 e do Processo Licitatório n.º 66/2025, cujo objeto consiste na "Aquisição de medicamentos injetáveis (comuns e controlados), destinados ao uso nas Unidades de Saúde do Município de Irapuru/SP, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência".

ALTERAÇÃO PONTUAL DA MARCA: em razão de solicitação formal apresentada pela empresa UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a alteração da marca originalmente registrada para o item 17 foi submetida à análise técnica da Farmácia Municipal, que se manifestou favoravelmente quanto à sua adequação e compatibilidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, conforme Parecer Técnico emitido pela farmacêutica responsável do Município, ficando, assim, autorizada exclusivamente para o atendimento do Pedido n.º 3580/0-2026, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA LICITADA	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	200	AMPOLA	SAMTEC	ISOFARMA	R$ 0,51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 136, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal